

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 012/2014
de 28 de novembro de 2014

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR."

A Câmara Municipal de Cruzália,

APROVA:

Artigo 1º - Fica autorizado a abrir um crédito suplementar de até **R\$ 26.000,00** (Vinte e Seis Mil Reais), para suplementar as seguintes dotações do atual orçamento.

01	LEGISLATIVA	
01031	Ação Legislativa	
010310001	Processo Legislativo	
010310001.1.001000	MANUTENÇÃO DO CORPO LEGISLATIVO	

3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 10.000,00
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	R\$ 3.000,00
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 5.000,00
	SUBTOTAL R\$	R\$ 18.000,00

01	LEGISLATIVA	
01031	Ação Legislativa	
010310001	Processo Legislativo	
010310001.2.002000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA	
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	R\$ 2.000,00
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 6.000,00
	SUBTOTAL	R\$ 8.000,00

	TOTAL	R\$ 26.000,00
--	--------------	----------------------

Artigo 2º - Para atender as despesas abertas no artigo anterior, ficam anuladas parcialmente as seguintes dotações do atual orçamento.

01	LEGISLATIVA	
01031	Ação Legislativa	
010310001	Processo Legislativo	
010310001.1.001000	MANUTENÇÃO DO CORPO LEGISLATIVO	
3.3.90.14.00.00.00	Diárias _Pessoal Civil	R\$ 5.000,00
3.3.90.31.00.00.00	Premiações Cult. Art. Cient. Desp. e outras	R\$ 4.000,00
3.3.90.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$ 5.000,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 4.000,00
	SUBTOTAL R\$	R\$ 18.000,00

01	LEGISLATIVA	
01031	Ação Legislativa	
010310001	Processo Legislativo	
010310001.2.002000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA	
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 8.000,00
	SUBTOTAL	R\$ 8.000,00
	TOTAL	R\$ 26.000,00

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação..

Câmara Municipal de Cruzália, 28 de novembro de 2014

Mauro Pacelli Nogueira de Souza
PRESIDENTE

Arildo Osmar de Moro
VICE-PRESIDENTE

Valter Bernardino da Fonseca
2º SECRETÁRIO